

# INFORMAÇÃO

Por forma a tornar mais ágil o processo de matrículas, informo V. Exa. que as **renovações de matrícula** (2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º) passam, a partir do dia de hoje, a **processar-se de forma automática**, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, **com exceção de transferências de estabelecimento**.

Neste contexto, importa acautelar os seguintes aspetos:

1. Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que os AE/ENA já dispõem de toda a informação e o processo está completo;
2. As escolas devem, nos termos do ponto 1 e no contexto da informação prestada aos Encarregados de Educação, definir forma e prazos para, oportunamente:
  - recolher consentimento relativo à proteção de dados pessoais;
  - apurar as opções relativas a AEC (1.º ciclo) e EMR;
  - identificar as necessidades de transporte escolar;
  - recolher declaração da Segurança Social para efeitos de identificação da situação de beneficiário de ASE.
4. Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação;
5. **Todos os anos de início de ciclo (1º, 5º, 7º e 10º), bem como as transferências, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO  
CRATO  
Diretora  
(Lúcia Gonçalves)  
*Lúcia Gonçalves*